



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Bairro Alfa Sul / Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

“Cria Comissão Especial para estudar a possibilidade de mudança do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Manhuaçu e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 34, IV e XIII, da Lei Orgânica do Município e art. 33, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - *Fica instituída a Comissão Especial para estudar a possibilidade de mudança do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal.*

ARTIGO 2º - *A Comissão Especial que refere o art. 1º da presente Resolução será composta pelos seguintes Vereadores:*

- a) Jânio Garcia Mendes – Presidente*
- b) Rogério Filgueiras Gomes – Relator*
- c) Francisco de Assis Dutra - Membro*

ARTIGO 3º - *A Comissão Especial terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão de seus trabalhos.*

ARTIGO 4º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2013.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente


Aníbal Gonçalves de Souza
Vice Presidente


Eli de Abreu Gomes
1º Secretário